Jacareí, 20 de maio de 2026.

À
Sra. Renata Northrup Costa Manso Salomão do Nascimento
Agente de Contratação

Referência: Concorrência Eletrônica nº 003/2026
GPRO Nº 34906/2026

Em análise da documentação apresentada pela empresa SANVALE CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO LTDA - ME em atendimento à diligência referente à comprovação da exequibilidade da proposta apresentada na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NACIONAL Nº 003/2026, verificou-se a necessidade de complementação documental e esclarecimentos adicionais.

Embora tenham sido apresentados defesa técnica e composições de custos unitários detalhadas, permanecem pontos que demandam melhor esclarecimento e comprovação objetiva para adequada análise técnica, econômica e operacional da exequibilidade da proposta.

Dessa forma, solicita-se a apresentação dos seguintes documentos e esclarecimentos complementares:

1. COMPROVAÇÃO DO PREÇO DO CBUQ

Apresentação de cotação formal, proposta comercial, carta de fornecimento, orçamento emitido pela usina ou documento equivalente contendo:

a) identificação da empresa fornecedora;
b) CNPJ da fornecedora;
c) nome e endereço da usina fornecedora;
d) identificação do material ofertado;
e) valor unitário do material;
f) data de emissão;
g) prazo de validade da proposta;
h) assinatura ou identificação do responsável emissor.

Considerando que o CBUQ representa o principal item financeiro da contratação e parcela relevante da composição global da proposta, solicita-se comprovação objetiva da compatibilidade do preço considerado na proposta comercial com os valores efetivamente praticados pelo mercado fornecedor.

2. COMPATIBILIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE MÃO DE OBRA

Verificou-se divergência entre os valores de hora-homem apresentados na “Defesa Técnica de Exequibilidade” e aqueles constantes nas composições unitárias do ANEXO III-A.

Diante disso, solicita-se:

a) esclarecimento sobre qual tabela de custos efetivamente prevalece para composição do preço final da proposta;

b) demonstração da metodologia utilizada para composição dos valores de mão de obra;

c) compatibilização entre os valores apresentados na defesa técnica e aqueles constantes nas CPUs do ANEXO III-A.

Ressalta-se que a presente solicitação possui caráter complementar e visa conferir maior segurança técnica, jurídica e administrativa à análise da proposta apresentada, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Assinado digitalmente por DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Data: 2026.05.20 15:55:24 -03'00'

DIEGO GARCIA DA SILVA
Assessor